

Sr. Carlos Viana  
Senado Federal  
Senador

Referindo-nos ao Ofício 493, Processo nº n 493/2025-CPMI-INSS, recebido neste Centro em 09/10/2025, Caso SIMBA 074- SF-000002-09, informamos que este Banco adotou todas as medidas necessárias ao seu atendimento, todavia o prazo estipulado para a entrega do material revela-se insuficiente, considerando a complexidade na elaboração dos arquivos no formato da Carta-Circular Bacen nº 3454/2010, que exige um período maior para sua confecção, em virtude dos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, para a troca das informações eletrônicas do Sistema de Compensação entre as Instituições Financeiras.

Conforme Carta do II Simpósio Nacional do SIMBA de 29/06/2012, em Brasília/DF, solicitamos prazo de dilação, nos termos do item 1 da Carta Simpósio: “Prazo para o atendimento bancário: a partir da data-base de 01/07/2012, todos os gestores do SIMBA nos órgãos conveniados com a PGR recomendarão às autoridades demandantes à Justiça que solicitem o prazo-padrão de 30 dias corridos, a contar da data do recebimento do ofício ou do Correio Sisbacen contendo a Ordem Judicial, para que as Instituições Financeiras mantenedoras das contas bancárias dos investigados transmitam os arquivos pelo Simba.”

Ante o exposto, solicitamos prazo adicional de 10 (dez) dias, para o atendimento da requisição indicada, registrando, ainda, que os arquivos serão encaminhados imediatamente após a sua disponibilização, o que poderá ocorrer antes do prazo adicional ora solicitado.

Solicitamos que as comunicações a respeito façam referência ao nosso ofício nº IAT 1 – 135861106 – P/2025.

Por oportuno, certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição em prestar toda a cooperação possível e em esclarecer eventuais dúvidas ou questionamentos.

Respeitosamente,

LUIS FELIPE S. PIRES  
Gerente de Área

VANDERLEI LUIZ ERBES  
Gerente de Setor

ANTONIO PAIM ALVES FILHO  
Gerente de Grupo

### **Banco do Brasil S/A**

Centro de Serviços Especializados Brasília  
SAUN, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil - Torre Sul, 2º Andar - Ala Oeste  
CEP: 70.040-912 - Asa Norte - Brasília (DF)  
E-mail: [simba@bb.com.br](mailto:simba@bb.com.br) / [cenop.bsb.iat@bb.com.br](mailto:cenop.bsb.iat@bb.com.br)

